



## **EDITAL N.º 07/2023**

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Faz público, nos termos do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, deliberou aprovar, nas reuniões de janeiro de 2023, os seguintes assuntos:

### **Reunião Ordinária de 04 de janeiro de 2023**

- Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

### **Reunião Ordinária de 18 de janeiro de 2023**

- Aprovação da prorrogação do prazo de execução da Empreitada denominada “Requalificação da Escola Básica de Sobral de Monte Agraço e Santo Quintino”.
- Proc. n.º 73/2022 - Ocupação de Via Pública com Ramal de Eletricidade – Fixação da Caução.
- Projeto de Regulamento do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Sobral de Monte Agraço.
- Projeto de Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Sobral de Monte Agraço.
- Aprovação da Minuta do Protocolo de Utilização das Instalações da Segurança Social – Serviço Local de Sobral de Monte Agraço pelo Município de Sobral de Monte Agraço.
- Prorrogação do prazo de transferência das competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais no domínio da Ação Social - (Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 19 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Alberto Quintino, Eng.º